



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 427/2026

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da AGETTRAN, a instalação de um redutor de velocidade na Rua da Antônio Vieira de Almeida no Bairro Coronel Manoel Mariano.

A indicação é justa, vez que a rua é lateral da Escola Municipal José Duailibi, tendo grande circulação de crianças e veículos estão andando em alta velocidade pela via provocando transtorno e perigo a todos.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2026

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a) - PSDB

